



RESOLUÇÃO N° 21/87/CONSEPE

Registrado às fls. 117 do

livro competente nº. 001

04/09/87

Rosângela Marchado
PL Secretária

Homologa os pedidos do Regime de Dedicação Exclusiva dos Membros do Magistério Superior da UDESC.

O Reitor da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com base no Art. 9º do Regimento Geral da UDESC, combinado com o Art. 52 do Estatuto do Magistério Superior, considerando a Resolução P-703/388/86 do CPF e a deliberação do Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 04 de setembro de 1987,

R E S O L V E :

HOMOLOGAR os pedidos do Regime de Dedicação Exclusiva dos Membros do Magistério Superior da UDESC, conforme parecer da CPPDES abaixo discriminados.

a) ESAG

Prof. José Carlos Kincheschi

b) CEFID

Prof. Marino Tessari

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo

Prof. Eduardo Roberto May Effting

c) FEJ

Prof. Mairton de Oliveira Melo

Prof. José Divo Bressan

Prof. Alcindo do Prado Júnior

Prof. José Sérgio da Rocha Neto

Prof. Antônio Marcos de Lima Araújo

Prof. Johnny Hass

Prof. Paulo César Rech

Prof. Cezar Malutta



Prof. Álvaro Tancredo Dippold Júnior
Prof. Ednardo Bezerra de Andrade
Prof. Luiz Veriano Oliveira Dalla Valentina
Prof.^a Irma Therezinha S. Demarchi
Prof. Luiz Gonzaga Martins
Prof. Doalcey Antunes Ramos
Prof. Marcus Fábio Vieira
Prof. Gustavo José Flevry Charmillot

d) CAV

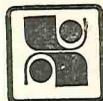
Prof. Peter Johann Bürger
Prof. Valdomiro Bellato
Prof. Márcio Nestor Ullmann
Prof. Aury Nunes de Moraes
Prof. Dalmo da Silva Neves
Prof. Loris Luiz Daros
Prof. Ivan Pedro de Oliveira Gomes
Prof. Fernando Luiz Ferreira de Quadros
Prof. Luiz Heitor Vasconcelos da Silva
Prof. Luiz Sangoi
Prof. Adil Knackfuss
Prof. Adelmar Tadeu Wolff
Prof. Alceu Mezzalira

e) FAED

Prof. Waldir Berndt
Prof.^a Maria Célia Pereira
Prof.^a Maria Lenir Scherer
Prof.^a Edy Álvares Cabral de Barros
Prof.^a Maria da Graça Wandressen
Prof.^a Maria de Jesus Nascimento
Prof.^a Ory Terezinha Lisboa Müller

f) CEART

Prof.^a Nanci Teresinha Batistotti
Prof. Luiz Carlos Canabarro Machado
Prof.^a Dora Maria Dutra Bay
Prof.^a Ione Urbano Sant'Anna



Esta Resolução entrará em vigor na presente data, tornando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 1987.

Florianópolis, 04 de setembro de 1987

Prof. Rogério Braz da Silva
Reitor, em Exercício